

PROJETO DE LEI N.º 4.776, DE 2005
(do Poder Executivo)

Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA
(do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Dê-se ao art. 31 do presente Projeto a seguinte redação:

“Art.31.....

.....§ 1º As garantias previstas no inciso XI deste artigo incluirão possíveis danos causados ao meio ambiente, ao erário público e a terceiros.”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa adequar o artigo à lei 6.938/81.

Sala das Sessões, de março de 2005

Deputado **ANTONIO CARLOS MENDES THAME**

